



Câmara Municipal de Taguaí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98

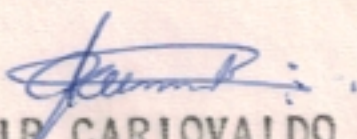
"Aprova as Contas do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 1995."

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí, em Sessão Ordinária realizada - em 17 de fevereiro de 1998, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto:

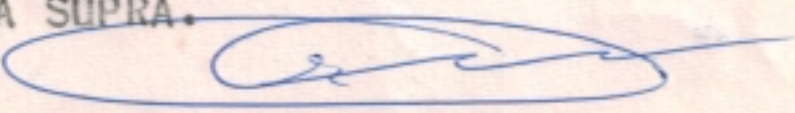
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do município de Taguaí, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 1995, ratificando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, "Vereador Nico Manesco"
Em, 17 de fevereiro de 1998.


JAIR CARIOVALDO CARNIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, NA DATA SUPRA.


ADENILSON BERGAMO DE SOUZA
SECRETÁRIO DA MESA